



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1714 : 1 - 10Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/><https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 467/2026 – EXONERA SERVIDOR	1
PORTARIA Nº 468/2026 – PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PARA SERVIDORA	1
PORTARIA Nº 469/2026 – CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO FUNCIONAL	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026.	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA	4
ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10
SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 467/2026 – EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 467, de 17 de agosto de 2026.
Exonera, a pedido, o servidor Alessandro Miranda dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 17 de agosto de 2026, o servidor Sr. Alessandro Miranda dos Santos, matrícula 12085/1, do cargo de Operador de Maquinas e Equipamentos Pesados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de agosto de 2026.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 468/2026 – PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PARA SERVIDORA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1714 : 1 - 10Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

PORTARIA Nº 468, de 17 de agosto de 2026.
Concede Progressão Funcional Horizontal
para servidora Leila Souza da Silva Tolfo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER, para servidora Leila Souza da Silva Tolfo, ocupante do cargo de Professor I, **Progressão Funcional Horizontal**, para o nível **C-05** no seu 2º turno, referente a avaliação de desempenho do **mês de agosto/2026**, tendo por base o Decreto nº 246 de 18 de dezembro de 2025 e o Art.09, da Lei Municipal nº 652, de 07 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2026.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 469/2026 – CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 469, de 17 de agosto de 2026.
Readapta servidora Meiriele Lidiane Avanzi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º READAPTAR, a partir de 01 de setembro de 2026, a servidora **Meiriele Lidiane Avanzi**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, para o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2026.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1714 : 1 - 10Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR a pessoa relacionada no ANEXO I deste Edital, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, para comparecer à Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 1225, Centro, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min, em dias úteis, nos dias 18 de agosto de 2026 à 24 de agosto de 2026, para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 17 de agosto de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	
Nome	Classificação
Morgana Pereira de Souza	3º

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1714 : 1 - 10Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos (até 18 anos);
- Título de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de vacinação (atualizada);
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA. *****

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, (terça-feira), às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura, sob a Presidência da Vereadora ALESSANDRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada pela Vereadora BRUNA FERREIRA, Primeira Secretária. A Presidente da Câmara Municipal, solicitou a Primeira Secretária Vereadora BRUNA FERREIRA que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se as presenças dos Vereadores, ALESSANDRA DIAS, ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN e SIMONE RAMBO. Ausente o Vereador FEO ZANETI. A Presidente da Câmara Municipal, declarou aberta a Sessão, nos seguintes termos: "Havendo **quórum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária". A Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou e agradeceu a presenças das pessoas que estão na Sessão e aqueles que assistem pelas redes sociais. *****

***** I - PEQUENO EXPEDIENTE *****

Ao iniciar o Pequeno Expediente, a Presidente da Câmara Municipal, comunicou que a Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária de 2026 ficou à disposição dos Vereadores no site da Câmara Municipal desde o dia 07 de Agosto de 2026, como não houve retificação ou impugnação a mesma considera-se aprovada (Artigo 110, § 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis), e foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro do Iguaçu/PR, no dia 11 de agosto de 2026, Edição Nº 1707, páginas 4 e 7. *****

A Presidente da Câmara Municipal, solicitou a Primeira Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis. Não houve correspondências. *****

A Presidente da Câmara Municipal, apresentou o Sumário das Proposições apresentadas nesta Casa de Leis: Não houve proposições apresentadas. As quais estariam tramitando nos termos regimentais desta Casa de Leis. *****

***** II - GRANDE EXPEDIENTE *****



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1714 : 1 - 10Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

Não havendo nada mais a ser deliberado no Pequeno Expediente, a Presidente da Câmara Municipal, passou de imediato ao Grande Expediente, parte da Sessão Ordinária, que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, dos Líderes das Bancadas, dos Blocos Parlamentares, do Governo e da Oposição, e os Líderes Partidários. Nenhum Vereador fez o uso da tribuna para falar. *****

***** **III - ORDEM DO DIA** *****

A Presidente da Câmara Municipal, solicitou a Primeira Secretária da Câmara Municipal que fizesse nova verificação de presenças. Feita a nova chamada, constatou a presença dos Vereadores, ALESSANDRA DIAS, ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN e SIMONE RAMBO. Ausente o Vereador FEO ZANETTI. Em seguida a Presidente da Câmara Municipal, passou à Ordem do Dia, parte da Sessão destinada à discussão e votação das proposições. Desta forma, havendo **quórum** legal, deu-se prosseguimento à Ordem do Dia, parte da Sessão Ordinária, que se destina à discussão e votação das proposições em pauta, que são:

MATÉRIAS EM REGIME DE PREFERÊNCIA: *****

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026, de autoria da Comissão de Legislação e Redação, a Presidente da câmara municipal colocou em discussão a Emenda Modificativa e Supressiva Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 35/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-la. A Presidente da Câmara Municipal colocou em votação global e nominal a EMENDA MODIFICATIVA e SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder SIM (favorável) e NÃO (contrário) a EMENDA MODIFICATIVA e SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que a EMENDA MODIFICATIVA e SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026, foi aprovada nessa Sessão Ordinária por 6 (seis) votos "SIM" (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN e 1 (uma) abstenção da Vereadora SIMONE RAMBO, por ter interesse na matéria. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente. *****

A Vereadora Angélica Bernardi, invocou por Questão de Ordem, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, solicitou que seja dispensado o prazo de 3 (três) dias, conforme o Art. 219, § 4º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, para que se proceda a Redação Final nesta Sessão pela Comissão de Legislação e Redação a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em discussão global o PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, conforme o Art. 219, § 3º, I do Regimento Interno, desta Casa de Leis, para que se proceda a Redação Final pela Comissão de Legislação e Redação a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-lo. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em votação global e nominal o PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO, para que se proceda a Redação Final pela Comissão de Legislação e Redação a REDAÇÃO FINAL a Presidente da Câmara Municipal, solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder "SIM" (favorável) e NÃO (contrário) o PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO, para que se proceda a Redação Final pela Comissão de Legislação e Redação a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026. A Presidente da Câmara Municipal, comunicou ao Plenário que o PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO, para que se proceda a Redação Final pela Comissão de Legislação e Redação a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026, foi APROVADO nessa Sessão Ordinária por 6 (seis) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN e 1 (uma) abstenção da Vereadora SIMONE RAMBO, por ter interesse na matéria. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente. *****

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026, de autoria da Comissão de Legislação e Redação, a Presidente da câmara municipal colocou em discussão global a Emenda



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1714 : 1 - 10Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

Modificativa Supressiva Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 44/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-la. A Presidente da Câmara Municipal colocou em votação global e nominal a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder “SIM” (favorável) e “NÃO” (contrário) a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026, foi APROVADA nessa Sessão Ordinária por 7 (sete) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN e SIMONE RAMBO. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente.

A Vereadora Angélica Bernardi, invocou por Questão de Ordem, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, solicitou que seja dispensado o prazo de 3 (três) dias, conforme o Art. 219, § 4º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, para que se proceda a Redação Final nesta Sessão pela Comissão de Legislação e Redação a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em discussão global o PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, conforme o Art. 219, § 3º, I do Regimento Interno, desta Casa de Leis, para que se proceda a Redação Final pela Comissão de Legislação e Redação a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-lo. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em votação global e nominal o PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO, para que se proceda a Redação Final pela Comissão de Legislação e Redação a REDAÇÃO FINAL a Presidente da Câmara Municipal, solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder “SIM” (favorável) e “NÃO” (contrário) o PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO, para que se proceda a Redação Final pela Comissão de Legislação e Redação a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026. A Presidente da Câmara Municipal, comunicou ao Plenário que o PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO, para que se proceda a Redação Final pela Comissão de Legislação e Redação a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026, foi APROVADO nessa Sessão Ordinária por 7 (sete) votos “SIM” (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente. A Presidente da Câmara Municipal suspendeu a Sessão Ordinária conforme Art.46, I "g" RI, até que seja redigida a Redação Final aos PROJETOS DE LEI Nºs 35/2026 44/2026, pela Comissão de Legislação e Redação (ART. 219, § 5º do RI). *****

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011, para disciplinar a progressão funcional por titulação no âmbito do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais”. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em Primeira Discussão global a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-la. A Presidente da Câmara Municipal colocou em primeira votação global e nominal a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder “SIM” (favorável) e “NÃO” (contrário) a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 35/2026, foi APROVADA em Primeiro Turno nessa Sessão Ordinária por 6 (seis) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN, e 1 (uma) abstenção da Vereadora SIMONE RAMBO, por ter interesse na matéria. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente.

MATERIA EM REDAÇÃO FINAL (PRIMEIRO TURNO): *****

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1714 : 1 - 10Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública para concessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Município de São Pedro do Iguaçu, destinados ao desenvolvimento de atividades industriais, e dá outras providências”. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em Primeira Discussão global a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-la. A Presidente da Câmara Municipal colocou em primeira votação global e nominal a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder SIM (favorável) e NÃO (contrário) a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que a REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 44/2026, foi APROVADA em Primeiro Turno nessa Sessão Ordinária por 7 (sete) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LI-MA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN, e SIMONE RAMBO. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente. A Presidente da Câmara Municipal, comunicou que a REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI Nº 35/2026 e Nº 44/2026, aprovadas em Primeiro Turno, nesta Sessão Ordinária, serão deliberados em Segundo Turno na ordem do dia da próxima Sessão Ordinária. *****

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: *****

PROJETO DE LEI Nº 41/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a arrecadar valores de inscrição e conceder premiações em competições esportivas promovidas pelo Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências”. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em Primeira Discussão global o PROJETO DE LEI Nº 41/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-lo. A Presidente da Câmara Municipal colocou em primeira votação global e nominal o PROJETO DE LEI Nº 41/2026, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder “SIM” (favorável) e “NÃO” (contrário) o PROJETO DE LEI Nº 41/2026. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que o PROJETO DE LEI Nº 41/2026, foi aprovado em Primeiro Turno nessa Sessão Ordinária por 7 (sete) votos “SIM” (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN, e SIMONE RAMBO. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente. *****

PROJETO DE LEI Nº 42/2026, de autoria da Vereadora Alessandra Dias que, “Declara de utilidade pública a Associação de Agropecuaristas do Assentamento Nova União de São Pedro do Iguaçu”. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em Primeira Discussão global o PROJETO DE LEI Nº 42/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-lo. A Presidente da Câmara Municipal colocou em primeira votação global e nominal o PROJETO DE LEI Nº 42/2026, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder “SIM” (favorável) e “NÃO” (contrário) o PROJETO DE LEI Nº 42/2026. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que o PROJETO DE LEI Nº 42/2026, foi aprovado em Primeiro Turno nessa Sessão Ordinária por 7 (sete) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN, e SIMONE RAMBO. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente. *****

PROJETO DE LEI Nº 48/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.453.535,22 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)”. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em Primeira Discussão global o PROJETO DE LEI Nº 48/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-lo. A Presidente da Câmara Municipal colocou em primeira votação global e nominal o PROJETO DE LEI Nº 48/2026, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder “SIM” (favorável) e “NÃO” (contrário) o PROJETO DE LEI Nº 48/2026. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1714 : 1 - 10Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

que o PROJETO DE LEI Nº 48/2026, foi aprovado em Primeiro Turno nessa Sessão Ordinária por 7 (sete) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN, e SIMONE RAMBO. O Vereador

FEO	ZANETI	esteve	ausente.
-----	--------	--------	----------

PROJETO DE LEI Nº 49/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.137.155,39 (um milhão, cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)”. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em Primeira Discussão global o PROJETO DE LEI Nº 49/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-lo. A Presidente da Câmara Municipal colocou em primeira votação global e nominal o PROJETO DE LEI Nº 49/2026, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder “SIM” (favorável) e “NÃO” (contrário) o PROJETO DE LEI Nº 49/2026. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que o PROJETO DE LEI Nº 49/2026, foi aprovado em Primeiro Turno nessa Sessão Ordinária por 7 (sete) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN, e SIMONE RAMBO. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente. *****

PROJETO DE LEI Nº 50/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026, no valor de R\$ 353,99 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos)”. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em Primeira Discussão global o PROJETO DE LEI Nº 50/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-lo. A Presidente da Câmara Municipal colocou em primeira votação global e nominal o PROJETO DE LEI Nº 50/2026, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder SIM (favorável) e NÃO (contrário) o PROJETO DE LEI Nº 50/2026. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que o PROJETO DE LEI Nº 50/2026, foi aprovado em Primeiro Turno nessa Sessão Ordinária por 7 (sete) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN, e SIMONE RAMBO. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente. *****

PROJETO DE LEI Nº 52/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026, no valor de R\$ 74.172,50 (setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)”. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em Primeira Discussão global o PROJETO DE LEI Nº 52/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-lo. A Presidente da Câmara Municipal colocou em primeira votação global e nominal o PROJETO DE LEI Nº 52/2026, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder SIM (favorável) e NÃO (contrário) o PROJETO DE LEI Nº 52/2026. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que o PROJETO DE LEI Nº 52/2026, foi aprovado em Primeiro Turno nessa Sessão Ordinária por 7 (sete) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN, e SIMONE RAMBO. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente. *****

PROJETO DE LEI Nº 53/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026, no valor de R\$ 334.304,40 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos)”. A Presidente da Câmara Municipal, colocou



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1714 : 1 - 10Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

em Primeira Discussão global o PROJETO DE LEI N 53/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-lo. A Presidente da Câmara Municipal colocou em primeira votação global e nominal o PROJETO DE LEI N° 53/2026, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder SIM (favorável) e NÃO (contrário) o PROJETO DE LEI N° 53/2026. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que o PROJETO DE LEI N° 53/2026, foi aprovado em Primeiro Turno nessa Sessão Ordinária por 7 (sete) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN, e SIMONE RAMBO. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente.

PROJETO DE LEI Nº 56/2026, de autoria da Vereadora Angélica Bernardi e demais Vereadores que “Dispõe sobre medidas municipais de proteção, conscientização e atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia no âmbito do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.”. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em Primeira Discussão global o PROJETO DE LEI N 56/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-lo. A Presidente da Câmara Municipal colocou em primeira votação global e nominal o PROJETO DE LEI N° 56/2026, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder SIM (favorável) e NÃO (contrário) o PROJETO DE LEI N° 56/2026. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que o PROJETO DE LEI N° 56/2026, foi aprovado em Primeiro Turno nessa Sessão Ordinária por 7 (sete) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN, e SIMONE RAMBO. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente. *****

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal que, “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2026, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e dá outras providências”. A Presidente da Câmara Municipal, colocou em Primeira Discussão global o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026. Nenhum dos Vereadores manifestou a intenção de discuti-lo. A Presidente da Câmara Municipal colocou em primeira votação global e nominal o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026, e solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, que deveriam responder “SIM” (favorável) e “NÃO” (contrário) o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026. A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Plenário que o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026, foi aprovado em Primeiro Turno nessa Sessão Ordinária por 7 (sete) votos SIM (favoráveis) dos seguintes Vereadores: ANDERSON GREGORY, ANGELICA BERNARDI, BRUNA FERREIRA, ISABEL DE LIMA, JOSÉ TOPAN, MALCON CECHIN, e SIMONE RAMBO. O Vereador FEO ZANETI esteve ausente. *****

A Presidente da Câmara Municipal, comunicou que os PROJETOS DE LEI Nºs 41, 42, 48, 49, 50, 52, 53 e 56/2026, e o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026, aprovados em Primeiro Turno, nesta Sessão Ordinária, serão deliberados em Segundo Turno na Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária.

***** IV - COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES *****

Não havendo nada a incluir a Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte, a Presidente da Câmara Municipal passou de imediato as Comunicações Parlamentares, espaço destinado aos pronunciamentos dos Vereadores: Fez o uso da tribuna para falar, os Vereadores: ISABEL DE LIMA e MALCON CECHIN, cujos pronunciamentos estão disponíveis em áudio e vídeo, em mídia no Youtube. *****

***** V - ENCERRAMENTO *****

A Presidente da Câmara Municipal, Vereadora ALESSANDRA DIAS, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e trinta e dois minutos e, determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ela e pela Primeira Secretária, Vereadora BRUNA FERREIRA. *****



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 1714 : 1 - 10Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de Agosto de 2026. *****

ALESSANDRA DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

BRUNA FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Art. 110, §1º, do Regimento Interno)
Sala das Sessões, __/__/2026

ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>